

**EDITAL Nº 016/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs**

**NOVO CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs**  
**Campus de Apucarana**

Publica a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Novo Cadastro de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Apucarana, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 045/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 009/2025 – PROPEDH/DAE,

**RESOLVE:**

1. Publicar a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** homologadas ao Novo Cadastro de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

<b>Ordem</b>	<b>Documento</b>	<b>Situação</b>
01	XXX.928.728-XX	Inscrição Classificada
02	XXX.180.102-XX	Inscrição Classificada
03	XXX.274.426-XX	Inscrição Classificada
04	XXX.344.989-XX	Inscrição Classificada
05	XXX.127.959-XX	Inscrição Classificada
06	XXX.769.198-XX	Inscrição Classificada
07	XXX.255.219-XX	Inscrição Classificada
08	XXX.594.691-XX	Inscrição Classificada
09	XXX.802.669-XX	Inscrição Classificada
10	XXX.329.819-XX	Inscrição Classificada
11	XXX.904.338-XX	Inscrição Classificada
12	XXX.045.629-XX	Inscrição Classificada
13	XXX.215.749-XX	Inscrição Classificada

2. De acordo com o **Quadro 2** do Edital nº 009/2025 – PROPEDH/DAE, a interposição de recursos acontecerá de 01 a 03 de julho de 2025. Os editais de Resultado Final serão publicados no dia 04 de julho de 2025 em [www.unespar.edu.br/estudantes](http://www.unespar.edu.br/estudantes).

**ANA PAULA CANTAGALLI DE AGUIAR**  
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs  
Portaria nº 003/2025 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Apucarana, 01 de julho de 2025.



ePROTOCOLO

---

**Correspondência Interna 064/2025.**

Documento: **0162025EDITALCLASSIFICACAONOVORS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Cantagalli de Aguiar (XXX.147.609-XX)** em 30/06/2025 20:55.

Inserido ao documento **1.587.438** por: **Ana Paula Cantagalli de Aguiar** em: 30/06/2025 20:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**fcb008593a2aa4aa0c1f71095940582e.**